



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Edição N.º 1082

PORTARIA Nº 001 /2023-GABP, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2023, a seguir:

- a) **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
- b) **Equipe de Apoio:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
- c) **Suplente:** Aurineire Lima de Negreiros

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- a.) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b.) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c.) Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- d.) Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- e.) Instaurar a sessão única de licitação;
- f.) Credenciar os licitantes interessados;
- g.) Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- h.) Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- i.) Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- j.) Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- k.) Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- l.) Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- m.) Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- n.) Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- o.) Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- p.) Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- q.) Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- r.) Emitir pareceres;
- s.) Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- t.) Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- u.) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,
em 2 de janeiro de 2023.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2023-GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2023, na forma designada nesse diploma legal.

Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

- d) **Presidente:** Aurineire Lima de Negreiros
- e) **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
- f) **Membro:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
- g) **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Edição N.º 1082

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 1.115/2022, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- v.) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- w.) Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- x.) Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- y.) Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- z.) Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
 - aa.) Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
 - bb.) Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - cc.) Julgar as propostas;
 - dd.) Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
 - ee.) Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
 - ff.) Apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
 - gg.) Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 2 de janeiro de 2023.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 2022122101-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022122101-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 19 de janeiro de 2023 às 09:00hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, Jaguaribara - CE, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE e no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, **Jaguaribara, 02 de janeiro de 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022121201PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE, Proponentes: **MAX ELETRO E MAG. EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 02.347.734/0001-77, pelo melhor valor de R\$ 7.276,40 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); OMEGA EDITORA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.070.736/0001-50, pelo melhor valor de R\$ 350.324,50 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, Adjudico o objeto as empresas vencedoras na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO - DATA: 02 de janeiro de 2023.**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022121301PE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, Proponente: **A C M FERREIRA GASES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 31.746.576/0001-26, pelo melhor valor de R\$ 279.550,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**; Adjudico o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO - DATA: Jaguaribara-CE, 02 de janeiro de 2023.**

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Jaguaribara biênio 2023-2024, Legislação 2021-2024. Em conformidade com parágrafo 1º do Art. 45º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e dá outras providências.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Edição N.º 1082

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 45º do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores para comporem as comissões permanentes do biênio 2023-2024, estabelecidas no Art. 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conforme se estabelece:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;

Presidente: José Martins Gonçalves Neto.

Membros:

João Luís Almeida Pinheiro.

Pedro Bezerra da Silva.

Suplentes:

Mirian Bandeira Rodrigues Santos.

Francisco Daniell Maciel Saldanha.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Presidente: Francisco Daniell Maciel Saldanha.

Membros:

José Martins Gonçalves Neto.

Gerrimar Barbosa de Moura.

Suplentes:

João Luís Almeida Pinheiro.

Pedro Bezerra da Silva.

III – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA;

Presidente: Gerrimar Barbosa de Moura.

Membros:

Damiana Fernandes Negreiros Martins.

José Martins Gonçalves Neto.

Suplentes:

Francisco Daniell Maciel Saldanha.

João Luís Almeida Pinheiro.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO;

Presidente: Pedro Bezerra da Silva.

Membros:

Damiana Fernandes Negreiros Martins.

Mirian Bandeira Rodrigues Santos.

Suplentes:

João Luís Almeida Pinheiro.

José Martins Gonçalves Neto.

V – COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE;

Presidente: João Luís Almeida Pinheiro.

Membros:

Pedro Bezerra da Silva.

Mirian Bandeira Rodrigues Santos.

Suplentes:

José Martins Gonçalves Neto.

Damiana Fernandes Negreiros Martins.

VI – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Francisco Daniell Maciel Saldanha.

Membros:

Mirian Bandeira Rodrigues Santos.

João Luís Almeida Pinheiro.

Suplentes:

Gerrimar Barbosa de Moura.

Damiana Fernandes Negreiros Martins.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**MARIA JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Nomeia **Alexsandro Azevedo Saldanha** para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Assessor Parlamentar do Legislativo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade a Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o(a) Senhor(a) **Alexsandro Azevedo Saldanha**, portador(a) do CPF nº **604.394.463-41**, Carteira de Identidade RG nº **2009010441713** SSPDS-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, na forma estabelecida na Resolução nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 03 (três) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Maria José Martins
PRESIDENTE**
